ANNO DE 1832. QUINTA FEIRA 11 DE OUTUBRO NUMERO 495.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Quinta— S. *Francisco* Aud. do O do Cr de m e do O do Civ e Ch. d t. P as 6 h. e 54 m da t.
Sexta feira— *S Cypriano*— Aud do Ouv da Com de m. e do Ouv do Civ e Ch de t P. as 7 horas e 18 m da m

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGOS DE OFICIO.
COMMANDO DAS ARMAS.

ILLM. e Exm. Senhor = Nesta dacta mã do intender-me com o Commandante Geral Carapeba pedindo lhe a mais preste abreviação de se atacar o resto dos rebeldes, e vermos se até o dia vinte e oito, ou vinte e nove he esse dia, para nos mais dias que forem precisos baterem-se todos os matos, e ficarem no todo destruidos a infernal praga da facção dos inimigos do Brasil— Remetto a V. Exc. a copia do officio que recebi hontem do Commandante Albuquerque, cujos prezos aqui não chegarão, e he de crer que fogirão esses malvados que tãtos assassinios fizerão— Eu sou de parecer que a canalha dos dous Destrictos Panellas, e S. Benedicto devem de ser exterminados para fora da Provincia; algumas familias de Panellas tem mesmo pedido Guias, e passado por aqui em direcção ao Rio de S. Francisco Provincia de Alagoas— Foi-me entregue o officio de V. Exc. datado em 5 do corrente, e fico certo de todo o expendido no mesmo, e beijo as Mãos de V. Ex. pela confiança que de mim faz— Deos Guarde a V. Exc. Quartel na Villa de Garanhuns vinte e quatro de Setembro de mil oito centos e trinta e dois— Illm. e Ex. Senhor Tenente Coronel Joaquim Joze da Jilva Santiago, Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco— Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Capitão, e Commandante Geral do Termo dos Garanhuns.

— Illm. Senhor— Remetto para a Cadeia dessa Villa os dous prezos João Ferreira, e Antonio Joze de Torres que vierão reunir-se a esta Força e como ouvesse motivo de suspeita V. S. os mandará conserva em seguro, até a conclusão da Thimotada.

Ontem despedi huma partida contra Brejão o que chegou hoje pelas deis horas tendo feito fogo ao inimigo perdendo este quatro, e de nossa gente nem pelo menos ouve hum ferimento.

Fico certo no que V. S. me expoem em seu officio datado em vinte do corrente, e entregue pelo Commandante da Tropa de Panemas que tão bom entrou hoje. Deos Guarde a V. S. Ponto do Feijão vinte e dous de Setembro de mil oito centos e trinta e dous— Illm. Senhor Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Commandante Geral do Termo dos Garanhuns— Joze de Albuquerque Cavalcante, Commandante das Forças no Ponto do Feijão, e adjacentes— Está conforme— João Ferreira Chaves, Secretario.

— Illm. e Exm. Senhor— Hontem me foi entregue o officio de V. Exc. com data de 17 do corrente com as Proclamações, sobre as quaes serei empertenente em dar cumprimento a quanto ordena V. Exc.

Quanto ao mais tudo que contem no indicado officio, fico entendido; e mais do grande zello, e amor que tem V. Exc. para o bem da Patria, Publico, e tranquillidade.

Eu tenho sido por este detalhe exacto em partecipar a V. Exc. o que tem occorrido, he que meos officios inda não forão todos entregues.

Agora estou tomando o trabalho de fazer hum resumo de todos os officios do Cõmandante Albuquerque depois que tomou

conta do Commando da Força deste Termo para remeter a V. Exc., e o dito Commandante depois de acabar com a Campanha fará o mesmo pelo seo detalhe; e terei o cuidado de partecipar a V. Exc. pelo miudo quanto for occorrendo.

A Força do Feijão se axa grossa, e capaz de operar contra os rebeldes que restão, o que muito me tem custado. Deos Guarde a V. Exc. Quartel na Villa dos Garanhuns vinte e oito de Setembro de mil oito centos e trinta e dous— Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze da Silva Santiago, Tenente Coronel, Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco— Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Capitão Commandante Geral do Termo de Garanhuns.

— Illm. e Exm. Senhor— Foi-me presente o officio de 18, e a relação anexa do corriame que V. Exc. tem ordenado se me remeta por via do Commandante da Fortaleza de Tamandaré. Tendo em vistas o que V. Exc. ordena-me em officio de 6, eu me dirigi a este ponto como ja partecipei a V. Exc. pelo officio de 16, e ultimamente pelo de 24 em qual disse tudo quanto estava a meo conhecimento. Thé esta data não se me tem apresentado nada do que tenho requisitado a algumas authoridades locaes, e nem resposta dellas. No dia 27 chegarão a este ponto 30 Municipaes, e um Official remettidos pelo Commandante Carapeba. No dia 26 correo noticia de se haver debandado as Forças do inimigo em Capoeiras, e no dia seguinte tive parte disso pelo Commandante de Batateiras a qual remetto a V. Exc., tenho mandado explorar campo para conhecer a realidade disso, porem a distancia de 5 legoas, deste, a aquelle ponto não tem concorrido para o perfeito conhecimento dessa noticia: os piquetes voltão sem que deem noticias fundadas, e não me he possivel marchar a occupal os 1. por que a Força he pequena para ser divididida: 2. porque naquelle campo não ha recurso para fornecimentos da gente que ali chegar: e neste campo o não haver para fornecimento diario, e 2. por não haver meios de transportes: Algumas Authoridades estão apostadas mui claramente à impossibilitar-me de obrar, assim como alguns Proprietarios, ou pessoas de alguma representação que devião, e podião comparecer todos se escusão, e nada se teria aqui conseguido se a facção de Jacuipe não fosse com tempo desconcertada. Tenho tido as necessarias relações com o Commandante Carapeba, e com as Forças de Jacoipe, que té esta data nada se tem obrado do que se tem concertado— Deos Guarde a V. Exc. Campo do Catende 29 de Setembro de 1832.— Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas da Provincia— Manoel Machado da Silva Santiago, Major Commandante.

—**—

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraordinaria de 5. de Setembro de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Senhores Ludgéro, Oliveira, Monteiro, Vianna, e Albuquerque, faltando com cauza os Senhores Brito, Bastos, Miranda Henrique, e Costa Junior.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Presidente da Provincia com dacta do 1.° do corrente, dizendo á Camara que devia assignar os Diarios do Conselho Geral da Provincia, das duas Camaras Legislativas, e os Periodicos que contem os extractos de suas Sessões, a mesma ficou inteirada, dando para isso as ordens necessarias. Outro do Exm. Bernardo Luiz Ferreira participando estar encarregado da administração da Provincia na conformidade da Lei, em consequencia dos impedimentos dos Exms. Prezidente, e Vice Presidente, a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo dizendo, que da quantia designada para as obras Publicas do Municipio comprasse a Camara para o concerto da Ponte os artigos que requisitava do Arcenal: a mesma ficou inteirada.

Outro do mesmo para que a Camara providenciasse sobre a reprezentação, que por copia remetteo do Commandante Interino do Corpo das Guardas Municipaes Permanentes a cerca do cáes da Linguèta no Bairro do Recife: a mesma ficou inteirada, e deo as ordens necessarias ao Fiscal Manoel da Fonceca e Silva para faser o que indicava na parte o referido Commandante.

Outro do Juiz de Paz Suplente do Lorèto Joze Lourenço Xavier Quinteiro, dizendo que não podia presidir as elleições no dia 7: a Camara mandou que se lhe respondesse disendo, que a não estar no leito

da morte havia de presidir a referida eleição sob pena da mais restricta responsabelidade, se a mesma não tivesse lugar em dito dia como manda a Lei, pois que já não havia tempo para chamar se o immediato a lem do que o livro aonde se podia ver quem elle hera, estava em seo poder.

Outro do Juiz de Paz Suplente dos Affogados, Joaquim Florencio da Fonceca e Silva, representando sobre diferentes objecto junto o qual estava huma Carta do Cirurgião Peixoto: a Camara mandou que o Secretario examinasse o que dizia dito Juiz para depois informala.

Outro do Juiz de Paz Suplente do Recife Joze Ignacio da Camara pedindo a lista dos Eleitores para poder formar o Conselho de Qualificação e requerendo se mandasse concertar o Calabouce das Portas: a Camara mandou que se lhe respondesse dizendo que do livro das Eleições dos Eleitores que está em seu poder tire a Lista que pede, e quanto ao concerto do Calabouce, que ella o mandaria fazer.

Outro do Cidadão Antonio Carneiro Maxado Rios arrematante da Ponte da Magdalena, pedindo os dous terços da quantia porque a mesma foi arrematada, que a Camara devia dar na forma do trato: a mesma mandou que do dinheiro que havia no Cofre pertencente as obras Publicas se lhe desse por conta a quantia de 6:000$000 rs, em quanto não vinha do Thesouro dinheiro para se lhe dar o que falta a completar a quantia de 10:385$730 rs. em que importão os dous terços dando se lhe mais a de 529$400 rs. para o macaco na forma da arrematação.

Outro do Snr. Vereador Bento Joze da Costa Junior participando, que por encomodado não podia comparecer: a Camara ficou inteirada.

Outro do Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, dizendo que em seo poder não existe alguma Planta do Conselho de Provincia: a Camara ficou inteirada.

A requerimento do Snr. Monteiro mandou a Camara, que o Fiscal Suplente deste Bairro Joze Felis de Souza appresentasse hum orçamento do concerto que he necessario faser-se na arcada da Praça do mercado.

Mandou-se officiar ao Exm. Vice-Presidente pedindo a quota que cabe a esta Camara para as obras Publicas do Municipio da quantia designada na Lei do orçamento para as obras Publicas da Provincia.

O Snr. Oliveira pedio 4 mezes de licença para poder hir a Corte do Imperio tractar de seos negocios: a Camara lhe os concedeo.

Mandou se officiar ao Exm. Vice-Presidente sobre a intelligencia da suspensão da Postura, que mandou pagar 1$600 rs. de Licença para a Camara, e 600 rs. ao Cordeador por cada hum predio, que se quizesse edificar.

Determinou-se ao Fiscal Manoel da Fonceca e Silva, que fisesse orçar o concerto de que preciza o Calabouce das Portas.

Mandou-se officiar ao Exm. Vice Presidente, sobre a demora que tem tido o Juiz de Paz Suplente da Varzea Roque Antunes Correia na organização do alistamento dos Cidadãos para as Guardas Nacionaes.

Attestou-se o requerimento do arrematante da illuminação da Cidade para poder receber do Thesouro a quantia de 697$624 reis., em que importou a mesma no passado mez de Agosto.

Passou-se mandado para dar-se ao Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida a quantia de 50$ rs. para as despezas com a nova casa das audiencias. Ao mesmo se mandou dar outra igual quantia para as despezas com as obras Publicas.

Despaxarão se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Esteves Pro P.— Albuquerque— Ludgéro— Vianna— Monteiro—.

—**—

Correspondencia.

Snr. *Redactor.*— Queira por obsequio inserir no seo Diario o officio junto do Exm. Snr. V. Presidente dirigido ao Provedor da Saude, á vér se assim este Senhor que se inculca de muito exacto, e justiceiro lhe dá o devido cumprimento por isso que tendo chegado a este Porto os Brigues Inglezes Fortuna, e Canadien, a dias de Liverpool até o presente os Negociantes ainda não receberão suas cartas por se acharem estes de quarentena com as ditas embarcações, e soffrendo assim grande atrazamento o commercio, primeira fonte do Estado, e como do prello tenha resultado muitos bens para a humanidade que quase sempre he oprimida por Hipocritas, e fingidos liberaes, para darem pasto a seo orgulho, e a-

mor proprio, por isso a elle me dirijo para ver se assim se torna mais exacto nos seos deveres o Senhor Francisco Ludgero da Paz, que tanta importancia se dá nesta Provincia. Sou Senhor Redactor hum seo assignante

O Nacional.

— Respondendo ao officio de V. S. desta data cumpre-me dizer-lhe que a desinfecção das cartas, e papeis que vierem abordo de embarcações, que hajão de soffrer quarentena, deverá ser praticada no mesmo Lazareto, e com prontidão para serem immediatamente entregues como exigem os interesses Commerciaes. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernãbuco 27 de Setembro de 1832— Bernardo Luiz Ferreira Vice Presidente — Snr. Frãcisco Ludgéro da Paz, Provedor da Saude.

-**-

Aviso do Correio.

O Correio de Garanhuns chegou hontem (10) e parte amanhã (12) pelo meio dia.

-**-

THEATRO DO RECIFE.

A Beneficio de Felis Roza

HOJE quinta feira 11 de Outubro repreeentar-seha' a Peça denominada EUFEMIA E POLIDORO ou O CRIADO EXEMPLAR. No fim da Peça o Beneficiado tocara' uma agradavel peça de muzica excutada a viola obrigada a Flauta com Alternativas a qual supõe agradara' ao Publico por ainda naõ ser vista neste Theutro Findo que seja se cantara' o insignè Dueto denominado *Pipo e Nineta.* Findara' o expectaculo com o jocoso entremez denominado *O alardo na aldeia.* O Beneficiado espera que o expectaculo seja do agrado do Publico.

Vendas.

UMA porção de polvora arruinada, quem a pertender pode dirijir-se a Salla da Inspecção do Trem Militar para tratar do seu ajuste.

☞ Uma porção de Onças Hespanholas : na rua da Senzala velha n.° 4, em casa de B. Lasserre & Comp.

☞ Folhinhas de reza, de argibeira, e porta para o anno de 1833 proprias deste Bispado, feitas, e impressas nesta Provincia vendem-se na casa do Redactor no Forte do Matto, rua de Joze da Costa ; nas lojas de J. M. de Rezende, rua da Madre de Deos : na do Quaresma, rua da Cadeia velha : na de J. D. Moreira Pracinha do Livramento: nas de livros, Praça da União : nas do Bandeira, rua do Cabugá, e Atterro da Boa-vista.

-**-

Compras.

O' Trem Militar compra uma porção de carvão mineral, e deis quintaes de ferro Suessia, quem o tiver, pode dirijir-se a' Salla da Inspecção do mesmo Trem, para tratar do ajuste.

☞ Um prezo, que seja bom trabalhador de enxada : na Praça da Boa-vista D. 4, proxima a botica de Ignacio de Coito.

☞ Uma negra de 14 a 20 annos : na rua do Trapiche no primeiro andar do sobrado n. 13.

-**-

Arendamento.

ARRENDA-SE uma caza terrea no lugar do Manguinho, pelo tempo da festa, ou annual : na rua do Cabugà no 3.° andar do sobrado por sima de Joze Ribeiro do Amaral á fallar com João Paulo de Lira Flores.

-**-

Adizo particulare.

O P. Joaquim Antonio Gonsalves Lessa, actual Escrivao da Lotoria torna a fazer sciente ao respeitavel publico, que no dia 22 do corrente Outubro andão impreterivelmente as rodas da Loteria, e não obstante restar ainda huma porção de bilhetes, com tudo espera que elles se vendão antes do dia acima, para ter a satisfação de ver correrem as rodas ainda antes do mencionado dia 22.

-**-

Escravos fugidos.

PELA uma hora da tarde do dia 8 do corrente fugio hum molatinho de nome Julião o qual reprezenta ter de 16 a 18 annos, aprendis de alfaiate, he baixo, corpo grosso, pés grandes, e com um geito para fora desapareceo com calça branca de brim, e jaqueta de listas verdes, qualquer pessoa o poderà apreender e trazer a seu Snr. na rua do Queimado D. 1, no 2.° andar, que será bem recompençado.

— Izabel, Criòla, bastante fulla, estatura baixa ; fugida a 15 do corrente com vestido azul : a caza da filha do fallecido Francisco Alves Gesteira, rua de Hortas D. 60.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 10.

BAHIA ; 14 dias ; B. Ing. *Phulomela,* Cap. Sprott : lastro.

PORTO DE PEDRAS ; 3 dias ; Hiate *Conceição,* M. Antonio Francisco da Costa : lenha. Passageiros 6.

Sahidos no mesmo dia.

GOIANNA ; S. S. *Benedicto,* M. Antonio Afonso de Mello : lastro.

RIO DE S. FRANCISCO ; Hiate *Beija Mim,* M. Joze Francisco Lima : lastro. Passageiros 7.

PERNAMBUCO : NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832.